

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu		
	Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II		
	Código da disciplina: 1501220		Carga Horária: 45 h
	Semestre letivo: 2020.2	Matrícula:	Nota:
	Professor: Glauco Salomão Leite		

PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de _____, no semestre letivo de _____, com carga horária de _____ horas-aula.
 João Pessoa, ____/____/____
 Servidor :

1. EMENTA

Preâmbulo. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

2. OBJETIVOS

Promover o debate em sala de aula, visando uma interpretação sistêmica da Constituição Federal no que se refere à estrutura do estado brasileiro. Demonstrar a importância dos fundamentos do estado brasileiro, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político.
 Identificar e sistematizar os direitos e garantias fundamentais postos no texto constitucional vigente.
 Identificar a estrutura e a organização do Estado Brasileiro.
 Estimular o conhecimento da organização dos poderes do Estado Brasileiro.
 Demonstrar a importância da defesa do Estado e das instituições para a preservação da democracia brasileira.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Organização dos Poderes. Teorias. Classificação.
 PODER LEGISLATIVO. Congresso Nacional. Composição.
 Competência. Comissões. Direitos e deveres dos congressistas.
 SENADO. Origem. Competência.
 CÂMARA DOS DEPUTADOS. Composição.
 Competência. Tribunal de Contas da União.
 PROCESSO E PRECEDIMENTO LEGISLATIVO.
 PODER EXECUTIVO. Conceito. Mandato. Vacância.
 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República e Vice-Presidente e dos Ministros de Estado.
 CONSELHO DA REPÚBLICA. Conceito. Composição. Competência.
 CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. Conceito. Composição. Competência.
 O PODER JUDICIÁRIO. Órgãos. Funções.
 O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS. JUIZES FEDERAIS.
 TRIBUNAIS E JUIZES DO TRABALHO.
 TRIBUNAIS E JUIZES ELEITORAIS.
 TRIBUNAIS E JUIZES MILITARES.

15h

<p>TRIBUNAIS E JUIZES DOS ESTADOS. TRIBUNAL DO JÚRI JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS. MINISTÉRIO PÚBLICO. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. ADVOCACIA.</p>	
<p>3.2 DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO A UNIÃO. Conceito. Natureza Jurídica. Bens. Competência. Intervenção Federal. O ESTADO MEMBRO. Origem. Conceito. /natureza Jurídica. Competência. Intervenção Estadual. O MUNICÍPIO. Origem. Autonomia. Competência. Natureza Jurídica. DISTRITO FEDERAL: Origem. Natureza jurídica. Competência. TERRITÓRIO: Origem. Formação. Natureza jurídica. INTERVENÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito. Princípios.</p>	10h
<p>3.3 DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS Direitos e garantias individuais, coletivos e sociais. Instrumentos de garantia de direito. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Habeas Data. Ação Popular. Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Civil Pública. Nacionalidade. Cidadania. Direitos Políticos. Partidos Políticos.</p>	15h
<p>3.4 DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Do Estado de Defesa. Do Estado de Sítio. Disposições Gerais. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública.</p>	05h

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Obter uma visão do modelo do Estado brasileiro e da organização dos poderes do Estado, inclusive analisando as características e princípios constitucionais que regem o estado brasileiro.
 Interpretar os princípios, direitos e garantias constitucionais.
 Conhecer as características das ações constitucionais.
 Compreender a importância do pluralismo político, dignidade da pessoa humana e defesa da das instituições, como elementos essenciais para o estado democrático de direito no Brasil.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula expositiva e dialogada com a abordagem dos manuais jurídicos e da legislação. Discussões práticas de exemplos cotidianos instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados.
 As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores (se houver), leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.
 Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão: quadro, pincel, slides, DVD.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas e aplicação prática do conhecimento.
 Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENDES, Gilmar Ferreira; MENDES, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2021.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo, Atlas, 2021.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AGRA, Walber de Moura. *Curso de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 2020.

BARROSO, Luiz Roberto. *O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. *A nova interpretação Constitucional*, Rio de Janeiro: Renovar. 2003. LRB.

_____. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva. 2013.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CICONETTI, Stefano Maria, TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. *Jurisdição Constitucional Comparada*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

DIDIER JÚNIOR, Fredie (org.). *Ações Constitucionais*. Salvador: Jus Podivm, 2020.

FERNANDES, Flávio Sátiro. *História Constitucional da Paraíba*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. São Paulo: Saraiva. 2021.

SILVA, José Afonso da. *Processo Constitucional de Formação das Leis*. São Paulo: Malheiros, 2007.

Outras Consultas

Sites recomendados:

www.stf.gov.br

www.presidencia.gov.br